



Colatina, 30 de outubro de 2019.

DE: Presidência
PARA: SECRETARIA

Referência:

Processo nº 1311/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 90/2019

Autoria:

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO

Ementa: Isentam de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) os imóveis cedidos ou alugados para entidades religiosas no Município de Colatina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação realizada: Dado Encaminhamento

Descrição: Segue anexo Decisão determinado arquivamento.

Próxima Fase: Arquivado

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara